



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## EDITAL N.º 102/2012

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do artigo 63º do Decreto –Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, com as Declarações de Retificação n.º 4/02, de 06 de Fevereiro e n.º 9/02, de 05 de março, informa que a 1ª reunião de Câmara do mês de Dezembro, será reunião pública.

Sines, 28 de Novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.